PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1574– Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 01
24/08/06
Responsável
Limeira do Oeste

LEI Nº. 450, DE 10 DE JULHO DE 2006.

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO".

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária meio Ambiente
3.3.50.41.12 – *Contrib. Sind. Produtor Rural*
20.122.0018.2.080 – Contrib. Entidades Apoio Rural (381.6).....R$ 50.000,00

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária meio Ambiente
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
20.695.0013.1.042 – Infra-Estrut. Tur. Refor. P. Expo (390.0).....R$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02 – Poder Executivo
02.02 – Procuradoria Jurídica
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil
03.091.0003.2.023 – Procuradoria Geral Municipal (55.0).....R$ 2.500,00

02 – Poder Executivo
02.03 – Controladoria
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes. Civil
04.124.0004.2.024 – Coord. Ações Controle Interno (61.5).....R$ 490,00

02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*
04.128.0005.2.033 – Capacitação de Servidores (96.1).....R$ 990,00

02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção
04.128.0005.2.033 – Capacitação de Servidores (102.5).....R$ 990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1574– Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 02
24/08/06
Responsável
Limeira do Oeste - MG

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.042– Manutenção do FUNDEF (176.6).....R$ 9.800,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.043– Ensino Regular (177.9).....R$ 9.820,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente
13.392.0010.1.009 – Ampl. o Acervo Bibliotecário (222.8).....R$ 5.000,00

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes. Física
27.695.0013.2.056 – Incent. ao Turismo Ecológico (233.8).....R$ 1.000,00

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica
27.695.0013.2.056 – Incent. ao Turismo Ecológico (235.4).....R$ 1.000,00

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det-Pessoal Civ.
10.302.0011.2.063 – Atendimento Odontológico (240.6).....R$ 1.900,00

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.302.0011.1.016 – Ampliar e Reformar Hosp. Saúde (279.4).....R$ 9.990,00

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.302.0011.1.017 – Ampl. Unidade Básica Faz. Barreiro (280.4).....R$ 4.990,00

02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes. Física
08.243.0012.2.068 – Assistência Criança/Adolescente (307.8).....R$ 2.430,00

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det-Pessoal Civ.
15.452.0015.2.072 – Coorden. Serviços Urbanos O. Pub (315.9).....R$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1574– Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 03
24/08/06
Responsável
Limeira do Oeste - MG

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det-Pessoal Civ.
15.452.0015.2.073 – Manut. Limpeza Pub. Coleta Lixo (316.2).....R$ 3.000,00

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0015.2.074 – Manut. e Serviço do Cemitério (335.3).....R$ 3.100,00

Art. 3º - Fica alterada a tabela de contribuições estabelecida pela Lei Municipal 432/2005, em seu item 12, no que se refere ao valor destinado ao Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste que passa a ser de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), e R$10.000,00 (Dez mil reais) para Infra-Estrutura Turismo Reforma Parque Exposição, conforme Lei Orçamentária nº. 431/2005 para o Exercício de 2006.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 10 de julho de 2006.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal